



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão, o Projeto de Lei nº 03/2023, de autoria do Vereador Adnan El Sayed, que “Declara de Utilidade Pública a “Associação Solidária às Pessoas Autistas – ASPAS”.”


A ASPAS é um órgão que tem por finalidade o amparo e garantia dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA e seus familiares, constituída em 27 de março de 2018 nesta cidade, realizando inúmeras ações, como: acolhimento e orientação aos autistas e familiares, cursos de capacitação e treinamento aos pais, familiares e profissionais, capacitação aos tutores escolares, debates, interação com portadores, palestras, atividades sociais, ações para angariar recursos, entre outras.

Anexo ao Projeto foram apresentados os documentos exigidos pela Lei nº 2.643/2022, que dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública, comprovando que a Associação é sediada em Foz do Iguaçu; sendo detentora de personalidade jurídica; cópia do seu estatuto social; prova de que está em pleno e efetivo funcionamento e de que promove a educação; prova de que os cargos de diretoria não são remunerados, por qualquer forma, e que a associação não distribui lucros, bonificações ou vantagens aos seus dirigentes, mantenedores ou associados; e comprovação da idoneidade moral de seus diretores.

Assim, após a análise da Matéria e tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 03/2023.

Sala das Comissões, 02 de fevereiro de 2023.


Ney Patrício
Presidente/Relator


Yasmin Hachem
Vice-Presidente


Adnan El Sayed
Membro